|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | Aprova a reprogramação orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício de 2022, e dá outras providências. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 253, DE 28 DE JULHO DE 2022** |

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

**CONSIDERANDO** a Resolução CAU/BR nº 174, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

**CONSIDERANDO** as Diretrizes Orçamentárias aprovadas pela Deliberação Plenária **DPOBR Nº 0125-04/2022 publicada em 01 de julho de 2022**, que indica valores para Receitas Correntes, Despesas com Fundo de Apoio e CSC, bem como limites estratégicos para aplicação dos recursos do Conselho;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 18, de 22/07/2022, da CAF;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2022, por área e projeto, conforme segue:

**I – Gerência Geral**

a) Gestão Estratégica: o valor de R$ 511.829,71 (quinhentos e onze mil oitocentos e vinte nove reais e setenta e um centavos);

b) Embasamento Jurídico: o valor de R$ 243.757,19(duzentos e quarenta três mil, setecentos e cinquenta sete reais e dezenove centavos);

c) Assistência Técnica: o valor inicial de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

d) Concessão de Patrocínios: o valor inicial de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**II - Área de Administração e Recursos Humanos**

 a) Gestão de Recursos Humanos: o valor de R$ 109.794,50 (cento e nove mil setecentos e noventa quatro reais e cinquenta centavos);

 b) Capacitações Diversas da Equipe: o valor de R$ 106.065,00 (cento e seis mil e sessenta cinco reais);

c) Organização e Manutenção da Sede: o valor R$ 545.244,32 (quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos);

d) Estruturação e Adequação da Sede: o valor de R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais)

**III - Área de Planejamento e Finanças**

a) Sustentabilidade Financeira: o valor de R$ 533.748,05 (quinhentos e trinta três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos);

b) Reserva de Contingência: o valor de R$ 65.659,15 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos);

c) Centro de Serviços Compartilhados - Atendimento: o valor de R$ 45.207,79 (quarenta e cinco mil duzentos e sete reais e setenta e nove centavos);

d) Centro de Serviços Compartilhados - Fiscalização: o valor de R$ 345.866,55 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

e) Fundo de Apoio aos CAUs: o valor de R$ 67.955,79 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos);

**IV - Área Técnica**

a) Atendimento ao Profissional e a Sociedade: o valor de R$ 535.609,97 (quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos);

**V - Área de Fiscalização**

a) Fiscalização e Escritórios Regionais: o valor de R$ 657.737,50 (seiscentos e cinquenta sete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

**VI - Assessoria de Comunicação:**

a) Divulgação Institucional: o valor de R$ 506.433,21 (quinhentos e seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos);

b) Eventos: Aulas Magna, Exposições, Palestras e Seminários: o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

**VII – Plenário e Comissões**

a) Reuniões Ordinárias do CAU/GO: o valor de R$ 305.008,70 (trezentos e cinco mil e oito reais e setenta centavos);

b) Representações do CAU/GO em Eventos e Reuniões: o valor de R$ 187.897,31 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos);

c) Representações em Instâncias Públicas: o valor de R$ 31.000,00 (trinta um mil reais)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O total Reprogramado do Planejamento Orçamentário para 2022 terá o valor de R$ 5.674.814,59 (cinco milhões, seiscentos e setenta quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), sendo: Receitas e Despesas Correntes de R$ 5.324.814,59 (cinco milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) e Receitas de Capital de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º**. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 28 de julho de 2022.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

Presidente do CAU/GO

**129ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO**

Videoconferência - **Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim**  | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Fernando Camargo Chapadeiro |  |  |  |  |
| Janaína de Holanda Camilo |  |  |  |  |
| Juliana Guimarães de Medeiros |  |  |  |  |
| Roberto Cintra Campos |  |  |  |  |
| David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo |  |  |  |  |
| Luiza Lemos Antunes  |  |  |  |  |
| Gabriel de Castro Xavier |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **HISTÓRICO DE VOTAÇÃO** |
| **Sessão Plenária nº:** 129ª Plenária Ordinária **Data:** 28/07/2022 |
| **Matéria em Votação:** Deliberação 253 - Aprova a reprogramação orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício de 2022, e dá outras providências. |
| **Resultado da Votação:** ( ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total |
| **Secretário da Sessão:** Guilherme Vieira Cipriano  **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro |